

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte de Janeiro de dois mil e dez.

Acta nº2

Aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Dr^a Natália Lopes Ramos, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Ribeiro Alves e o Sr. Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:15 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---A vereadora Natália Ramos perguntou se já tinham o Protocolo com a Celtejo que ela pediu na última reunião, tendo a Sra. Presidente respondido que ainda não estava pronto. Uma vez que não foi aprovado aproveitou-se para proceder a alterações e virá à Câmara na altura própria. -----

---A Vereadora Natália observou que pediu o texto do protocolo que foi apresentado na reunião de 23/12/2009 e é esse que pretende ver, tendo a Sra. Presidente informado que esse protocolo não existe uma vez que não foi aprovado. A vereadora vai ter acesso ao documento que for alterado e vier à Câmara Municipal.-----

---O Vice-presidente acrescentou que a proposta de protocolo foi retirada, pelo que não existe, tendo a vereadora Natália Ramos observado que a proposta não foi retirada. O vereador José Manuel Alves afirmou que foi retirado e o pedido dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus. A vereadora respondeu que não foi votado mas não foi retirado, uma vez que consta da acta. Pretende ter acesso à proposta inicial e mais uma vez vem solicitá-la e pergunta se até final da reunião vai ter acesso a ela.-----

---A Sra. Presidente declarou que se não for possível entregá-lo até ao final da reunião ser-lhe-á enviado para casa, entre 2 a 3 dias. Ninguém vem aqui pedir um documento até ao fim da reunião. Tendo a vereadora frisado que o pedido foi feito há quinze dias a

Sra. Presidente respondeu que o documento lhe seria enviado para casa, com aviso de recepção.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam:-----

Alteração do Loteamento do Sítio Barreiro em Sarnadas de Ródão-----

---Foi presente a informação 7/2010 da DOHU acerca da alteração do loteamento nº 1/1996. Posta a votação a inclusão do presente assunto na reunião, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

---O Vice-presidente explicou a alteração agora feita e cuja aprovação se propõe e a razão da sua necessidade.-----

---O vereador Abel Mateus, relativamente aos lotes do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, disse que pensa que deveriam ter sido mais publicitados. Referiu o exemplo de loteamentos na Lardosa e em Alcains, em que os lotes são inferiores aos de Sarnadas e que foram todos vendidos, mais caros que os de Sarnadas. Disse que nunca viu, em Castelo Branco, publicitados estes lotes.-----

---A Sra. presidente perguntou se o vereador Abel Mateus se tinha informado sobre a publicitação feita pela Câmara Municipal e disse que já foi gasto mais dinheiro em publicidade do que aquele que foi recebido pelos lotes. Todos os anos têm sido publicitados os lotes, mas os vereadores não lêem a publicidade do concelho.-----

---O Vice-presidente lembrou que tinham sido publicitados na Reconquista e que não apareceu ninguém de Castelo Branco na Hasta Pública. Disse que não se pode comparar lotes em Alcains com lotes feitos entre um IP e uma Auto-estrada. Está-se a fazer um esforço, com esta alteração, precisamente para ir de encontro aos desejos das pessoas.-----

---A Sra. Presidente referiu que quem fez um loteamento naquele sítio, entre um IP e uma Auto-estrada devia ter pensado melhor. Vai-se fazer o possível por vender os lotes, mas não é fácil.-----

---Posta a alteração ao loteamento a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Preço de Espectáculo na Casa de Artes a Cultura do Tejo-----

---Posta a votação a entrada do presente assunto na reunião, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

---Foi presente a informação 3/2010 da Casa de Artes e Cultura do Tejo que informa que irá realizar-se no dia 30 de Janeiro o espectáculo “Carlos Paião – 20 anos depois” e que as condições contratuais com a empresa Cantigas da Rua, Lda são: -----

Cachet 4.000,00+IVA+11 jantares (som e luz incluídos); -----

Bilheteira 5€/pessoa (a receita de 150 lugares à empresa e os restantes lugares são receita da Autarquia. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os preços indicados e a cedência dos bilhetes à empresa. -----

Empreitada “Estrada Panorâmica Tejo Castelo” Relatório Final – Proposta -----

---Foi presente o Relatório Final de Análise das propostas da empreitada referida em epígrafe, bem como uma proposta do Vice Presidente, documentos que aqui se dão por reproduzidos e ficam a fazer parte da presente acta, encontrando-se arquivados nos documentos presentes à reunião. -----

---Posta a votação a entrada deste assunto em ponto prévio foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---A proposta apresentada, no sentido de que se renove o procedimento contratual, mediante a admissão condicional dos concorrentes que tenham sido excluídos com base na não apresentação de certidão do registo comercial, foi aprovada por unanimidade.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Encargos com Remunerações, Alteração de Posicionamento Remuneratório e Prémios de Desempenho -----

---Foi presente a informação 2/2010 da Secção de Recursos Humanos acerca da necessidade de a Câmara Municipal se pronunciar, nos termos do artigo 5º do D.L. 209/2009 de 3 de Setembro. Posta a votação a entrada do presente assunto na reunião, foi a mesma aprovada, com três votos a favor e dois contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus. -----

---A Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 5º e do nº 5 do artigo 7º do D.L. 209/2009 de 3 de Setembro, com três votos a favor a dois votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, que: -----

- o limite dos encargos com remunerações do pessoal a recrutar em 2010 será de 111.249,42€; -----
- o limite com encargos com alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores em serviço será de 2.578,16 € na vertente de alteração obrigatória; -----
- não haverá encargos com opção gestionária nem prémios de desempenho;-----
- se proceda à publicação da deliberação agora tomada.-----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus justificaram o seu voto contra, tanto na entrada do assunto na ordem do dia como na votação do mesmo pelo facto de não terem tido possibilidade de analisar o documento e a sua conformidade com o Orçamento Municipal.-----

Proposta da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão para Permuta de Imóveis ---

---Posta a votação a entrada do presente assunto na reunião, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

---Foi dado conhecimento do pedido da Junta de Freguesia de Sarnada de Ródão de que a Câmara Municipal fizesse uma permuta do edifício da antiga escola de Sarnadas pelos lotes do Barreiro, propriedade da Associação Desportiva e de Acção Cultural Sarnadense, com a finalidade de os por à venda. No seguimento deste pedido a Sra. Presidente propôs que se fizesse a avaliação do edifício da escola do ensino básico de Sarnadas de Ródão e dos lotes da Associação, por um técnico da lista oficial do Tribunal Judicial, para que depois o assunto venha novamente a reunião. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Pedido de autorização – Passeio BTT “Trilhos da Açafa V”-----

---Foi presente um ofício da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 103 163, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que solicita autorização para a realização do passeio BTT “Trilhos da Açafa V”, no próximo dia 14 de Março, anexando para o efeito o respectivo itinerário. -----

---Posta a votação a entrada do presente assunto na reunião, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, autorizar a realização do referido passeio, conforme

itinerário apresentado. -----

Alteração do Horário das Reuniões de Câmara-----

---A Sra. Presidente informou que foi pedido um Parecer acerca da informação apresentada pela vereadora Dra. Natália Ramos acerca do seu direito a subsídio de transporte, e do qual se distribuíram cópias. Fez algumas considerações sobre o parecer distribuído e disse que, seguindo o parecer agora distribuído, a Dra. Natália Ramos receberá subsídio de transporte se apresentar um documento comprovativo de que reside em Moscavide, bilhete de identidade ou uma declaração da Junta de Freguesia confirmando a sua residência em Moscavide, isto tendo em conta as suas próprias declarações de que vive em Vila Velha Ródão. Assim sendo, a Sra. vereadora enquanto não entregar um destes dois documentos não receberá subsídio de transporte, receberá sim a senha de presença. -----

---A partir de Fevereiro, propõe que as reuniões do executivo sejam realizadas em horário de acordo com os transportes públicos, e será pago à vereadora o bilhete em primeira classe. Sobre o que a vereadora referiu na sua informação, tem a dizer que a Presidente da Câmara já utilizou muitas vezes os transportes públicos e não entende que isso não dignifique a sua situação de Presidente da Câmara, não entende que não dignifique qualquer pessoa viajar em transporte público. -----

---De seguida a Sra. Presidente propôs que a partir de Fevereiro, inclusive, as reuniões da Câmara Municipal passem a ter lugar às 14:30 e não às 10:00 horas, para as ajustar aos horários dos transportes públicos. -----

---Posta a votação a entrada da presente proposta na reunião, foi a mesma aprovada, com três votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Dra. Natália Ramos e Abel Mateus. -----

---Posta a votação a proposta, foi a mesma aprovada, com três votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Dra. Natália Ramos e Abel Mateus. -----

---A vereadora Natália Ramos declarou que vota contra porque, sendo inserido em ponto prévio este assunto, não lhe parece plausível que se possa pronunciar. Primeiro tem que ler o parecer, tem que analisar a legitimidade dos transportes, a legitimidade em alterar o horário das reuniões, porque o vereador Abel também terá que vir de comboio, pelo que têm que por os horários a coincidir. A Sra. Presidente interrompeu chamando a atenção

para que, como diz a lei, que o Sr. Abel, se não tiver transporte público para vir às reuniões, ser-lhe-á pago o subsídio de transporte. No caso da vereadora Natália, como vive em Vila Velha de Ródão, como ela própria afirmou e escreveu, não tem direito a subsídio de transporte. Se não concorda, acciona o que tiver de accionar e se tiver direito a Câmara pagar-lhe-á. -----

---A vereadora Natália Ramos disse que efectivamente iria accionar o que tivesse de accionar. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “570.464,96 €” (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), dos quais “554.546,10 €” (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “15.918,86 €” (quinze mil, novecentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. ---

4 – Quiosque na Rua de Santana-----

---Foi presente informação da Secção de Administração Geral sobre o termo do contrato de arrendamento do quiosque da Rua de Santana. -----

---A Sra. Presidente informou que é necessário marcar a hasta pública para que se faça novo contrato. Terão de ser feitos editais e no mês de Fevereiro será feita a hasta pública. Entretanto, e durante este período, serão feitas as obras de conservação necessárias. Já foram feitas as obras que era possível adiantar, que foi o caso das casas de banho. -----

---A vereadora Natália Ramos observou que não se compreende como é que estamos a menos de um mês do termo do contrato e só agora este assunto vem a reunião de Câmara. Do seu ponto de vista já deveria ter vindo a reunião, para se promover o concurso e respectivo edital, que implica o prazo legal de um mês. Assim, o quiosque terá de estar encerrado durante o mês de Fevereiro até Março. -----

--- A Sra. Presidente referiu que não se percebe a questão levantada pelos vereadores, uma vez que o quiosque necessita obras, e elas vão ser feitas enquanto o mesmo

estiver fechado, não havendo perda de tempo nem atraso como estão a afirmar.-----

---O vereador Abel Mateus perguntou se efectivamente o quiosque vai sofrer obras, ao que foi respondido afirmativamente. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou em que termos estava feito o arrendamento, se era apenas o espaço físico ou também o equipamento. Há interesse em saber o regime em que o contrato está feito, porque quem vier a concorrer pode querer negociar as máquinas com a Sra. que agora ocupa o Quiosque. Perguntou também de quem é a responsabilidade das casas de banho e se não é possível colocar sinalética a indicá-las.

---A Sra. Presidente informou que o contrato era de arrendamento e que as máquinas são da arrendatária. Quanto às casas de banho esclareceu que a sua limpeza e manutenção era inicialmente da responsabilidade da Junta de freguesia, nos termos de Protocolo existente, mas que passou para a Câmara Municipal quando a Junta deixou de o poder fazer. Quando foi celebrado este contrato, foi combinado que a arrendatária do quiosque garantia a limpeza das casas de banho. Passado algum tempo ela deixou de o fazer, e como não havia nada escrito, a Câmara tornou a garantir a limpeza e manutenção das mesmas. Quanto à sinalética, pode ser feita. -----

---Foi aprovado, por unanimidade, que a hasta pública seja realizada no dia 26 de Fevereiro, nas condições da anteriormente realizada. -----

5 – Criação da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens-----

---Foi presente a informação 1/2010 por onde se verifica que, de acordo com a Lei 147/99 de 1 de Setembro, a Câmara Municipal deve designar um representante do Município para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. -----

---A Sra. Presidente disse que, como foi deliberado em 25/11/2009, é necessário criar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e propôs que o elemento designado pela Câmara para a Comissão seja o vereador José Manuel Alves. -----

---O vereador Abel Mateus perguntou se o vereador José Manuel Alves seria o representante da Câmara tanto na Comissão restrita como na Comissão Alargada, já que o elemento da Câmara é elemento preponderante, tendo a Sra. Presidente respondido afirmativamente. -----

---A vereadora Natália Ramos levantou a questão de que gostaria de saber como foi feita esta escolha já que a Lei – Lei 147/99 - impõe que o representante da Câmara

Municipal nesta comissão tenha formação na área de formação de serviço social, saúde ou direito e interesse ou aptidão na área de crianças e jovens em risco, e o vereador vai estar nas duas comissões. Gostaria também de saber onde vai ficar sediada esta comissão, de ter informação acerca do apoio logístico que é assegurado pelo município e fundo de maneo, nomeadamente se está previsto no Orçamento. -----

---O vereador José Manuel Alves informou que essa não é uma situação que possa ser discutida neste momento. Só após a publicação no D.R. da constituição da comissão isso será tratado, pelo que acha haver aqui alguma confusão. -----

---Tendo o vereador Abel Mateus referido que esta nomeação não está de acordo com a Lei, a Sra. presidente perguntou porquê, uma vez que o vereador não tem formação nas áreas que referiram mas tem outras formações e vai fazer formação na área que tem a ver com as crianças. De qualquer modo, é a pessoa que entendem ser adequada para o cargo. -----

---O vereador Abel Mateus disse que não se tratava de ser adequada mas de estar ou não nas condições legais. -----

---A Sra. Presidente declarou que os vereadores, se não concordam, só têm de votar contra. -----

---A proposta é de que o representante da Câmara na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens seja o vereador José Manuel Alves, se não concordam accionam a lei nesse sentido e votam contra. -----

---O vereador Abel Mateus declarou que vão votar contra, precisamente porque não está a ser cumprida a Lei. -----

---Posta a votação a proposta de designação do vereador José Manuel Alves para representante do Município para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, foi a mesma aprovada, com dois votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus e os votos a favor do Vice presidente Luís Pereira e da Sra presidente, que usou do voto de qualidade, nos termos do nº 2 do artigo 89º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro -----

6 – Tabela de preços dos espectáculos para 2010-----

---Foi presente a informação 2/2010 da Casa de Artes Cultura do Tejo que solicita a apreciação da tabela de preços para os espectáculos a praticar na Casa de Artes e

Cultura do Tejo em 2010, após inclusão na Tabela de Taxas. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir na referida Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, após aprovação da Assembleia Municipal, a seguintes alteração: -----

Espectáculos em geral (com encargos da autarquia superior a 2.000,000€); -----

- Bilhete normal : 5€/pessoa; -----

- Cartão do Idoso (desconto de 20%) 4€/pessoa; -----

- Cartão Jovem Municipal (desconto de 20%) 4€/pessoa; -----

- Menores de 11 anos (desconto de 50%) 2,5€/pessoa;-----

Espectáculos em parceria – Intercâmbios ou de divulgação (com encargos da autarquia inferiores a 2.000,00€);-----

- Bilhete normal : 3€/pessoa; -----

- Cartão do Idoso (desconto de 20%) 2,5€/pessoa; -----

- Cartão Jovem Municipal (desconto de 20%) 2,5€/pessoa;-----

- Menores de 11 anos (desconto de 50%) 1,5€/pessoa; -----

---Antes da aprovação foram feitas as seguintes observações:-----

---A vereadora Natália Ramos referiu que talvez fosse de ponderar o intervalo estabelecido.-----

---O vereador José Manuel Alves informou que, desde dia 1 de Janeiro está em vigor uma nova tabela de taxas e estes preços não estavam considerados, havia uma falha. Esta proposta, depois de aqui aprovada é para ser incluída nessa tabela. É claro que há um custo social a suportar pelo município.-----

---A vereadora Natália Ramos disse que não punha isso em causa. A sua única questão que aqui coloca é a de saber se o plafond de 1.000,00€ não seria muito baixo, se não devia haver outros escalões. -----

---O vereador José Manuel não concordou. Disse que somos uma autarquia pequena, em que as pessoas não podem pagar mais. Estes preços foram calculados de acordo com as fórmulas de cálculo que foram feitas pela empresa que fez o estudo da Tabela de Taxas actual e estes preços são os que vão ser incluídos na Tabela. As situações excepcionais, em que não possam ser praticados os preços da Tabela virão sempre à Câmara Municipal.-----

---A Sra. Presidente disse que o valor agora proposto já está ponderado, porque o plano de actividades da casa de artes já está feito para o ano inteiro. O plano de actividades tem que ser feito até fim de Dezembro. É claro que pode haver alterações, mas já está feito.-- -----

7 – Moradia do Loteamento da Fonte da Escola - Desistência-----

---Foi presente um e-mail de Nelson Levita Pires, a quem foi atribuída a moradia do Lote 2 do Loteamento da Fonte da Escola em Vila Velha de Ródão que informa não estar interessado no imóvel por motivos de anomalias na construção da referida moradia.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a desistência referida. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou se os autos da obra não foram acompanhados, se não detectaram que ia haver problemas, porque tem havido várias desistências e as pessoas falam de infiltrações. Não se admite que casas ainda não estreadas estejam com estes problemas, deveria ser responsabilizado quem fiscalizou esta obra. Isto acaba por passar uma imagem pouco digna e credível no que concerne aos fiscalizadores da Câmara. Mais, não inspira confiança comprar habitações em que a Câmara é entidade impulsionadora, atendendo a que se trata de casas a preços controlados. O empreiteiro acaba por deixar a Câmara com uma má imagem, de que a Câmara constrói as coisas e as mesmas não estão bem. -----

---A Sra. Presidente perguntou quem é que falou das infiltrações e quem apresentou desistência por este motivo e quis que ficasse registado que a Sra. vereadora põe em causa a fiscalização da Câmara Municipal. -----

---O vereador Abel Mateus referiu que, sendo a obra acompanhada, apresentados os autos de medição, que são pagos, pressupõe-se que há um acompanhamento da obra. Esta é acabada e ainda antes de serem ocupadas as casas já se detectaram erros de construção gritantes e há desistências por causa desses erros. A obra não está inaugurada e já está cheia de problemas pelo que temos que concluir que algo não está bem.-- -----

---O vereador José Manuel Alves referiu que um auto de medição não é um auto de fiscalização, mede-se aquilo que foi feito. Por outro lado, quando falamos em erros de construção, eles podem não ser erros do construtor civil, podem ser erros de projecto, que só são avaliados mais tarde. Uma obra tem uma garantia, e uma garantia

depositada. É obrigação, aí sim, da Câmara, que quando se detectam estes problemas, que ainda não tinham sido detectados porque não tinha chovido, exigir ao construtor civil que imediatamente faça as reparações convenientemente e arranje soluções para que os problemas não se voltem a repetir. -----

---O vereador Abel Mateus disse que a pessoa que está a comprar à Câmara entende a Câmara como vendedor. A imagem que a pessoa critica é a da Câmara. O comprador vira-se contra a Câmara, que lhe está a vender uma coisa que não está em condições. A imagem da Câmara é que fica debilitada. -----

---O Sr. Vice-presidente disse que chamava a atenção para o facto de, em relação a esta questão em concreto, em que as casas estão atribuídas às pessoas há mais de seis meses, só agora, quando a pessoa foi accionada para fazer o contrato promessa é que manda para a Câmara esta argumentação. Acha estranha esta actuação. Durante estes seis meses a casa não teve defeitos. Só agora, que estamos a meados do inverno, é que a casa tem humidades. A pessoa nem contactou a Câmara para pôr a questão das humidades da casa. Quis desistir, arranjou um argumento e desistiu. Está no seu direito, mas fica esclarecida a sua atitude. As casas têm cinco anos de garantia e a Câmara irá junto do empreiteiro para resolver os problemas, Se o empreiteiro não resolver, a Câmara Municipal accionará a garantia. Esta é a melhor garantia que as pessoas podem ter. Quanto às reclamações, acha estranho terem conhecimento de tantas quando na Câmara Municipal não existem registos. Não estão preocupados com a desistência porque há muitas pessoas para ficar com as casas. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou se há assim tantas pessoas que queiram ficar com as casas, tendo a Sra. Presidente respondido que sim, há pessoas que queriam casas, não tiveram e vão-lhe agora ser atribuídas. A vereadora disse que acha estranho, porque na última reunião, quando veio aqui a atribuição da casa do Eng.º Miranda à empresa, disseram que não havia mais ninguém interessado. A Sra. Presidente respondeu que na altura não havia, mas agora, quando se soube que havia desistências, apareceram interessados. -----

---A vereadora registou o seu espanto por no prazo de quinze dias terem aparecido tantos interessados. O vereador Abel Mateus referiu que o problema que aqui se põe é mesmo o das queixas das pessoas, que são referenciadas à Câmara Municipal e não ao

construtor. A Sra. Presidente convidou o vereador Abel Mateus a apresentar o relatório das queixas de que tem conhecimento e a Câmara não tem, com os nomes das pessoas queixosas. O vereador respondeu que apresenta as queixas, mas não os nomes porque não vai por ninguém em cheque. -----

8 – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, em obediência à recomendação aprovada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, documento que fica a fazer parte da acta e se arquivar nos documentos presentes a reunião. -----

---A vereadora Natália Ramos disse que compreendem a urgência de enviar este documento ao Tribunal de Contas, contudo não podem deixar de se pronunciar sobre a operacionalidade do mesmo. Sobre até que ponto estas regras são praticáveis devidos aos Quadros existentes. Primeiro terá que haver uma grande formação dos Quadros para se criarem as especialidades exigidas no Plano. Os próprios serviços envolvidos neste plano deveriam enviar um memorando ou informação a propósito das dificuldades que encontram na realização do mesmo. -----

---O Vice-presidente registou que os vereadores da oposição não acreditam na capacidade dos serviços para implementarem este Plano.-----

---O vereador Abel Mateus disse que não se tratava disso, disseram foi que se tratava de um Plano muito complexo e de difícil operacionalização. -----

---A vereadora Natália Ramos declarou que a conclusão que o Vice-Presidente tirou não tem de todo a ver com a intervenção que fizeram. -----

9 – Processo de Obras nº 21/2009 – Remodelação e ampliação de um edifício hoteleiro – Requerente: Floponor Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A.-----

---Foi presente o processo referido em epígrafe, bem como o Parecer dos serviços técnicos da Câmara que sobre ele recaiu, que foi lido em voz alta. -----

---A vereadora Natália Ramos chamou a atenção para o nome dado ao projecto que induz em erro. Não se trata de remodelação e ampliação de um edifício hoteleiro, mas da remodelação e ampliação de um edifício para fazer um hotel, e esta diferença é importantíssima. -----

---O vereador Abel Mateus perguntou qual era a área dos quartos.-----

---O Vice-presidente disse que estamos perante um projecto que vem reabilitar um edifício com interesse arquitectónico que está degradado e que traz mais valias para o concelho, que cria postos de trabalho, que aumenta a capacidade hoteleira do nosso concelho, dando-nos mais capacidade para atender às solicitações que nos são feitas e que aproveita o investimento da Câmara na área turística. É nesse sentido que propõem a aprovação do projecto.-----

---A vereadora Natália Ramos disse que visto desse prisma e atendendo às mais valias referidas e ainda porque a lei prevê as situações de edifícios classificados, entendem que está bem. A única questão que aqui colocam é a do estacionamento. Não que queiram obrigar a que haja estacionamento ou não. O que está em causa é saber se está de acordo com a lei. Isto porque existe uma portaria, a portaria 327/2008 de 28 de Abril que não exige o estacionamento - quando o vereador Abel perguntava a área dos quartos, era apenas para verificar se de facto é obrigatório ou não a criação de estacionamento. No entanto, a republicação do artigo 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e o Regulamento do PU diz-nos o contrário. Temos um choque entre um Regulamento e uma Portaria. É sobre esta matéria que propõe à Sra. Presidente que peça um parecer jurídico sobre a força e prevalência destas leis verificando qual das duas deve prevalecer.-----

---O Vice Presidente disse que se chegarmos à conclusão que deve ser feito o estacionamento este projecto pura e simplesmente fica sem efeito e vamos ter ali um património não aproveitado. No local existe estacionamento suficiente para as solicitações que venham a ser feitas e temos que assumir isso politicamente, sob pena de os investimentos serem canalizados para outro local. A vereadora Natália Ramos e o vereador Abel Mateus disseram que a questão é que o problema pode vir a ser levantado futuramente. Daqui amanhã pode haver problemas graves.-----

---A Sra. presidente pôs a aprovação do projecto a votação, dizendo que votava a favor, e votava a favor do investimento em Vila Velha de Ródão.-----

---A vereadora Natália Ramos frisou que não é porque aparece um investidor que se saltam todas as legalidades e formalidades exigíveis.-----

---O Vice Presidente disse que não estamos a saltar legalidades. Essa questão já foi

analisada pelos técnicos da Câmara e do Turismo e deixaram à Câmara Municipal a possibilidade de decidir, não considerando essa questão como inultrapassável. De contrário, o parecer teria ali sido vertido e não estaríamos a discutir esta questão. -----

---Posto o processo a votação foi o mesmo aprovado, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, que justificaram a sua abstenção pelas razões registadas. -----

10 – Vistorias de imóveis degradados -----

---Este ponto foi retirado da ordem do Dia. -----

11 – Ratificação de Despacho – Revisão de Preços da Empreitada Casa de Artes e Cultura do Tejo -----

---Foi presente a informação nº 05/2009 da DOHU, sobre a qual recaiu o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de 22/12/2009, cuja ratificação se propôs. -----

A Vereadora Natália Ramos disse que no que concerne a prazos, a data da informação é de 6/1/2009 e o despacho é de 22/12/2009. Decorreu um ano até ao Despacho e depois deste já houve duas reuniões de Câmara mas só agora vem a reunião. Passou um ano e a situação continua igual. Relativamente à informação pedem que lhes seja explicada. -----

---O Vice Presidente esclareceu que a situação tem a ver com uma diferença na Revisão de preços, em que havia um saldo a favor da Câmara de 7.000,00€, com o que o empreiteiro não concordou. A obra não foi fiscalizada pela Câmara, foi uma empresa privada que fez a fiscalização, e havia dúvidas sobre se os prazos de prorrogação da obra eram ou não gratuitos, o que influenciava a revisão de preços. O empreiteiro sempre defendeu uma tese que era contrária à da Câmara e que lhe era favorável, dizendo que tinha documentos que validavam a sua tese. Esperou-se que os apresentasse, protelou-se um pouco a decisão para ver se havia um entendimento entre os técnicos da Câmara e do empreiteiro. No entanto, até agora não nos foi apresentado qualquer documento e achamos que o assunto tinha de ser encerrado e é nesse sentido que agora aqui vem. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou qual era o valor do segundo pedido referido na informação, uma vez que do processo não consta o histórico do mesmo. Perguntou também se ainda falta fazer obras, porque pensava que estava tudo concluído. -----

---O Vice Presidente disse que havia alguns problemas que estavam a ser resolvidos

pelo empreiteiro, tendo o vereador José Manuel Alves acrescentado que, em caso de problemas, havia a garantia de 10% da obra, a que a Câmara Municipal podia recorrer. ---

---Posta a votação a proposta de ratificação do despacho que aprovou a revisão de preços atrás referida, foi a mesma aprovada, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, que justificaram a sua abstenção por não terem elementos suficientes para compreender plenamente o processo, que já vem de há muito tempo e que se revela muito complexo. -----

12 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento de que: -----

- na Sexta Feira será assinado o Contrato Programa da Estrada “Beneficiação do C.M. 1355-IP2-Vale do Cobrão-Ladeira”.-----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 68.238,47 €. -----

- dos processos de obras aprovados, cujas listas se arquivam; -----

- de um processo de Renovação de Cartão de Venda Ambulante, cuja lista se arquiva. ----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Informação da DOHU nº 7/2010; Relatório Final de Análise das propostas da empreitada Estrada Panorâmica Tejo Castelo; Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e Infracções Conexas; Parecer sobre o processo de obras nº21/2009 - Requerente Floponor e Informação 5/2009 da DOHU. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi Pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. _____
